



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 282/2019

Designa Conselheiros Efetivos para participar da Posse da Comissão de ética do Hospital Regional de Rondonópolis.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros Efetivos abaixo relacionados para participarem da Posse da Comissão de ética do Hospital Regional de Rondonópolis, que acontecerá dia 19/12/2019.

Antônio César Ribeiro - Presidente

Lígia Cristiane Arfeli - Secretária

Rodrigo Paulo Machado - Tesoureiro

Art. 2º – Atribuir o pagamento de (1,5) uma diária e meia para a execução das atividades para a qual foram designados;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT Nº 96.611-ENF
Conselheira Secretária